



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 458/2024 – Ata nº179/2024
(Pregão Eletrônico n. 065/2024 – Processo de Licitação n.135/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: GUILHERME ANDRE ROCHA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.497.681/0001-10, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual BEM COMO Ata de Registro de Preços pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja 4 de dezembro de 2025 até 4 de dezembro de 2026.
- 1.2 Outrossim, realiza-se o ajuste contratual no percentual de IPCA 5,15%, ou seja, estabelecendo o valor global de R\$84.077,59(Oitenta e quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.
- 1.3 Os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações são decorrentes da indicação contábil 323/2025, de fls. 243.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de DEZEMBRO de 2025.

JOSE
SLOBODA:52933300982
Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.01.08 09:22:34 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME ANDRE ROCHA
Data: 06/01/2026 11:22:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GUILHERME ANDRE ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Izabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br